



CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes - 106 - Centro - Cep: 35359-000

Vermelho Novo-MG Telefax 33 3351 8100

legislativevermelhonovo@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 28/2025

Autoria: Vereador Gilson Rosa de Oliveira

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vermelho Novo a necessidade de realização de obras de melhoria na estrada rural do Córrego Bom Jardim, no trecho compreendido entre o Bar do Arthur e a propriedade do Sr. Getúlio, consistentes no alargamento da via e na implantação de redutores de velocidade.

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem **indicar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vermelho Novo a adoção de providências junto ao setor competente, no sentido de:

I – promover o **alargamento da estrada rural** do Córrego Bom Jardim, no trecho que se estende do Bar do Arthur até a propriedade do Sr. Getúlio;

II – implantar **redutores de velocidade (quebra-molas)** em pontos estratégicos do referido percurso, visando garantir maior segurança aos moradores e transeuntes.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na **necessidade urgente de assegurar condições adequadas de tráfego** e, sobretudo, na preservação da vida e da integridade física dos usuários da estrada.

O trecho mencionado encontra-se em condições precárias de circulação, sendo **estreito e de difícil passagem**, situação que, somada à ausência de dispositivos de redução de velocidade, tem resultado em **constantemente acidentes**, expondo motoristas, ciclistas e pedestres a riscos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes - 106 - Centro - Cep: 35359-000

Vermelho Novo-MG Telefax 33 3351 8100

legislativovermelhonovo@hotmail.com

O **alargamento da via** proporcionará maior segurança e comodidade à população, além de facilitar o escoamento da produção agrícola da região. Já a **implantação de quebra-molas** funcionará como medida preventiva para evitar o excesso de velocidade, reduzindo significativamente as chances de novos acidentes.

Por tais razões, confia-se na sensibilidade e atenção do Chefe do Executivo para o atendimento desta Indicação, em benefício de toda a comunidade do Córrego Bom Jardim.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2025.

Gilson Rosa de Oliveira

Sr. Gilson Rosa de Oliveira

Vereador